



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 750, de 28 de Fevereiro de 1964.

Ementa: Dispõe sobre abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 200.000,00, destinado a um melhoramento no Cemitério Público do Sítio Saco do Minador, 1º distrito deste Município.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado a um melhoramento no Cemitério Público do Sítio Saco do Minador, 1º distrito deste Município.

Art. 2º - A despesa decorrente com a execução da presente lei, correrá por conta do saldo orçamentário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 28 de Fevereiro de 1964.

Dionísio de Deus Lima	– Presidente
Moises Bom de Oliveira	– 1º Secretário